MPMT Ministério Público do Estado de Mato Grosso
Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino

BOLETIM INFORMATIVO

cao.vdomestica@mpmt.mp.br

CAO VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

EDIÇÃO Nº 07/2024

Ministério Público do Estado de Mato Grosso

SUMÁRIO

1. NOVIDADES LEGISLATIVAS
2. 2. INFORMATIVO DE JURISPRUDÊNCIA - STJ
3. CAMPANHAS E PROJETOS
4. MATERIAL DE APOIO
5. NOTÍCIAS
6. CANAIS DE ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA
7. BANCO DE PEÇAS

COORDENAÇÃO DO CAO DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

TIAGO DE SOUSA AFONSO DA SILVA

Promotor de Justiça e Coordenador

GILEADE PEREIRA SOUZA MAIA

Promotora de Justiça e Coordenadora Adjunta

EQUIPE TÉCNICA

Renata de Paula Teixeira

Ricardo Sebalhos Waltrick

MPMT Ministério Público DO ESTADO DE MATO GROSSO

AGOSTO LILÁS

LEI Nº 14.942, DE 31 DE JULHO DE 2024

Lei do "Banco Vermelho"

A nova lei prevê a inclusão do Projeto Banco Vermelho na campanha Agosto Lilás, mês voltado para a divulgação de medidas de proteção à mulher e campanhas de combate à violência de gênero.

No Agosto Lilás, o projeto prevê também o desenvolvimento de ações de conscientização no âmbito de escolas, universidades, estações de trem, metrô, rodoviária, aeroporto e outros lugares de grande circulação.

O Banco Vermelho trará frases de conscientização, informações sobre os tipos de violência que uma mulher pode sofrer e sobre canais de suporte e denúncia, como o ligue 180.

Clique **aqui** para acessar a Lei.

Aprovado atendimento acessível a mulher com deficiência vítima de violência

A proposição altera a Lei Maria da Penha (Lei 11.340, de 2006) para assegurar o suporte humanizado e acessível às vítimas de violência doméstica. O texto classifica como acessível o atendimento inclusivo, seja presencial ou remoto. O projeto prevê o uso da comunicação por língua brasileira de sinais (Libras), braile ou qualquer outra tecnologia assistiva.

Para saber mais, clique **aqui.**

Comissão aprova incentivo a monografias sobre violência contra a mulher.

O projeto de lei, da ex-senadora Maria do Carmo Alves, insere a promoção desses concursos entre os objetivos da Política Nacional de Dados e Informações relacionadas à Violência contra as Mulheres (Pnainfo), criada pela Lei 14.232, de 2021, que o projeto busca alterar. A Pnainfo visa reunir, organizar, sistematizar e disponibilizar dados referentes a esse tipo de violência no Brasil.

Para saber mais, clique **aqui.**

Comissão aprova projeto que obriga serviço de saúde a notificar Ministério Público sobre violência contra a mulher.

De acordo com a proposta aprovada na comissão, a notificação deverá, preferencialmente, ser destinada à autoridade policial especializada em crimes contra a mulher, quando existente na localidade. Além disso, a notificação também deverá ser destinada ao Ministério Público.

Para saber mais, clique **aqui.**

Câmara aprovou plano para enfrentamento integrado da violência contra a mulher, que já virou lei

O acesso a recursos federais relacionados à segurança pública e aos direitos humanos será condicionado à elaboração desses planos, que deverão ter duração de dez anos e ser atualizados a cada dois anos a fim de monitorar a execução e os resultados das ações.

Para saber mais, clique **aqui.**

2. Informativo de Jurisprudência - STJ

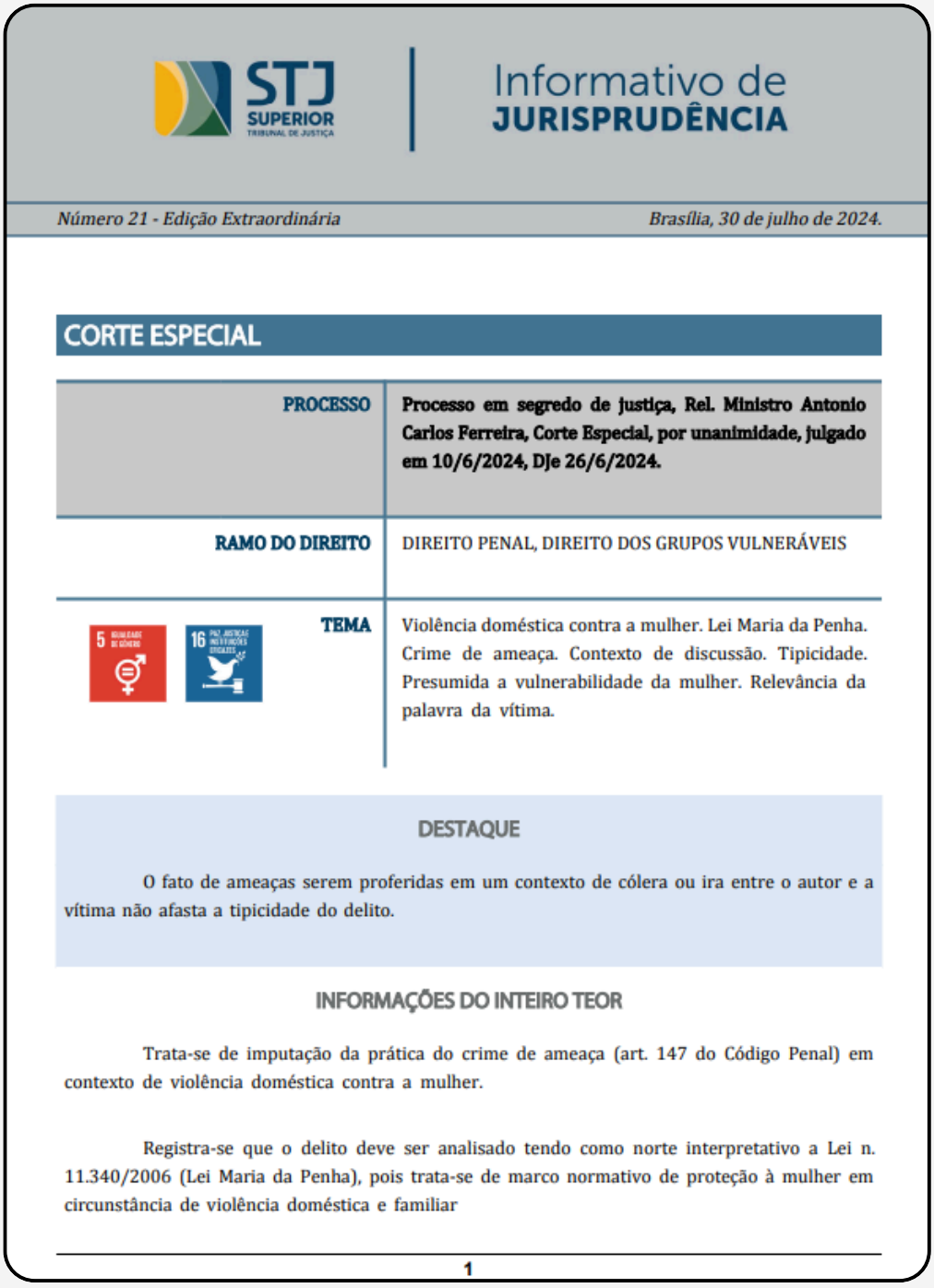

STJ SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA | Informativo de JURISPRUDÊNCIA

Número 21 - Edição Extraordinária — *Brasília, 30 de julho de 2024.*

CORTE ESPECIAL

PROCESSO	**Processo em segredo de justiça, Rel. Ministro Antonio Carlos Ferreira, Corte Especial, por unanimidade, julgado em 10/6/2024, DJe 26/6/2024.**
RAMO DO DIREITO	DIREITO PENAL, DIREITO DOS GRUPOS VULNERÁVEIS
TEMA	Violência doméstica contra a mulher. Lei Maria da Penha. Crime de ameaça. Contexto de discussão. Tipicidade. Presumida a vulnerabilidade da mulher. Relevância da palavra da vítima.

DESTAQUE

O fato de ameaças serem proferidas em um contexto de cólera ou ira entre o autor e a vítima não afasta a tipicidade do delito.

INFORMAÇÕES DO INTEIRO TEOR

Trata-se de imputação da prática do crime de ameaça (art. 147 do Código Penal) em contexto de violência doméstica contra a mulher.

Registra-se que o delito deve ser analisado tendo como norte interpretativo a Lei n. 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), pois trata-se de marco normativo de proteção à mulher em circunstância de violência doméstica e familiar

1

O fato de ameaças serem proferidas em um contexto de cólera ou ira entre o autor e a vítima não afasta a tipicidade do delito.

Clique **aqui** para ler o informativo na integra.

MPMT Ministério Público DO ESTADO DE MATO GROSSO

3. CAMPANHAS E PROJETOS

Perspectiva de gênero e banco de dados: ferramentas para equidade, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres

Diante dos altos índices de violência contra a mulher e de feminicídios, o Ministério Público do Estado de Mato Grosso (MPMT) direciona sua atenção para a importância da perspectiva de gênero e dos dados estatísticos como ferramentas para equidade de gênero e a prevenção e enfrentamento à violência doméstica e familiar. O compromisso com a construção de uma sociedade mais igualitária e com mais respeito às mulheres foi debatido em seminário realizado nesta quinta-feira, 1° de agosto, em alusão ao "Agosto Lilás", mês dedicado à conscientização para o fim da violência contra a mulher.

O evento oportunizou discussões importantes acerca da temática, que reuniu membros, servidores e dirigentes da Rede de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, presencialmente no auditório da Procuradoria Geral de Justiça e virtualmente pela plataforma Teams.

"Mato Grosso vive um contraste. Por um lado, é um Estado pujante economicamente, mas também se destaca em matéria de feminicídio. Estabelecer políticas públicas ainda mais efetivas voltadas à prevenção é o nosso papel", pontuou o coordenador do Centro de Apoio Operacional sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino, o Promotor de Justiça, Dr. Tiago de Souza da Silva.

OBSERVATÓRIO CALIANDRA

No dia 01 de agosto durante o Seminário "Perspectiva de gênero e banco de dados: ferramentas para equidade, prevenção e enfrentamento à violência contra as mulheres", foi realizado o lançamento da versão "2.0" do site Observatório Caliandra.

O Observatório Caliandra constitui um canal para acesso à informação, direcionado as mulheres e a população em geral, onde são disponibilizados dados estatísticos atualizados dos feminicídios ocorridos em Mato Grosso, informações de andamento dos inquéritos policiais e processos, materiais orientativos, relação dos serviços de atendimento e memorial acerca da história das vítimas do feminicídio.

Sendo assim, o presente site é disponibilizado à sociedade como instrumento de fonte de pesquisas, realização de denúncias, obtenção de informações e compartilhamento de histórias de vida e depoimentos, permitindo a interação, o acesso a conteúdo útil e confiável, bem como a conscientização das pessoas sobre o tema.

Acesse o site clicando **aqui**.

MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO

A VIOLÊNCIA NÃO ENTRA EM CAMPO

Uma campanha contra a violência e assédio em estádios de futebol, realizada pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso e parceiros, chama a atenção dos torcedores na Arena Pantanal. Minutos antes da partida, mulheres são protagonistas em um vídeo com mensagens sobre respeito e segurança que é exibido no telão e leds. Os jogadores também participam a iniciativa, exibindo uma faixa que traz o recado: a violência começa quando o respeito acaba.

Para acessar o vídeo da campanha, clique aqui.

SEMINÁRIO DAS PRETAS CONSOLIDA VISIBILIDADE AOS ANSEIOS DA MULHER NEGRA E MIGRANTE

O evento, realizado no Hotel Fazenda Mato Grosso, discutiu e sensibilizou a sociedade sobre a alarmante questão da violência contra mulheres negras no país, bem como proporcionou um espaço de diálogo e reflexão, reunindo especialistas, ativistas, autoridades e a comunidade em geral.

"O Ministério público, continua de portas abertas a todos vocês, para poder defendê-los de forma ainda mais árdua e competente. Sabemos os nossos erros. Auscultando, ouvindo, tendo humildade para que a gente possa aprimorar nossos serviços, mas sempre em defesa da mulher, e mais ainda em defesa da mulher negra", apontou o Promotor de Justiça. Dr. Tiago de Souza da Silva.

O evento coincide com o Dia Internacional da Mulher Negra Latino-Americana e Caribenha, celebrado em 25 de julho, e fomenta a produção intelectual e acadêmica/ativista de mulheres negras.

CAMPANHA DO MPMT DE COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER É PREMIADA

A campanha publicitária do Ministério Público de Mato Grosso "*JuntosPor ElasMPMT*" de combate à violência doméstica, familiar e de qualquer natureza contra a mulher, desenvolvida com parceiros privados e veiculada no mês de março de 2024, foi agraciada com o "Prêmio Lusófonos da Criatividade", criado por países de língua portuguesa, e também o "Prêmio Colunistas de Publicidade", do Rio de Janeiro.

O troféu e os certificados foram entregues ontem ao procurador-geral de Justiça, Deosdete Cruz Junior e membros da Administração Superior no Gabinete da Procuradoria-Geral de Justiça pelo publicitário e empresário Ziad Fares, cuja agência fez a criação e desenvolvimento da campanha, também em forma de parceria, sem custos para a instituição.

Os "Prêmios Lusófonos da Criatividade" são um festival internacional de criatividade sediado em Portugal e também o único mundialmente dedicado exclusivamente a premiar, homenagear e debater os mercados publicitários e de comunicação dos países de língua oficial portuguesa.

Para continuar lendo, clique **aqui**.

ACESSE AQUI O SITE OFICIAL DA CAMPANHA E VEJA OS VÍDEOS

4. MATERIAL DE APOIO

GUIA SIMPLIFICADO - Prevenção e Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres

TSE - Mulheres na Política

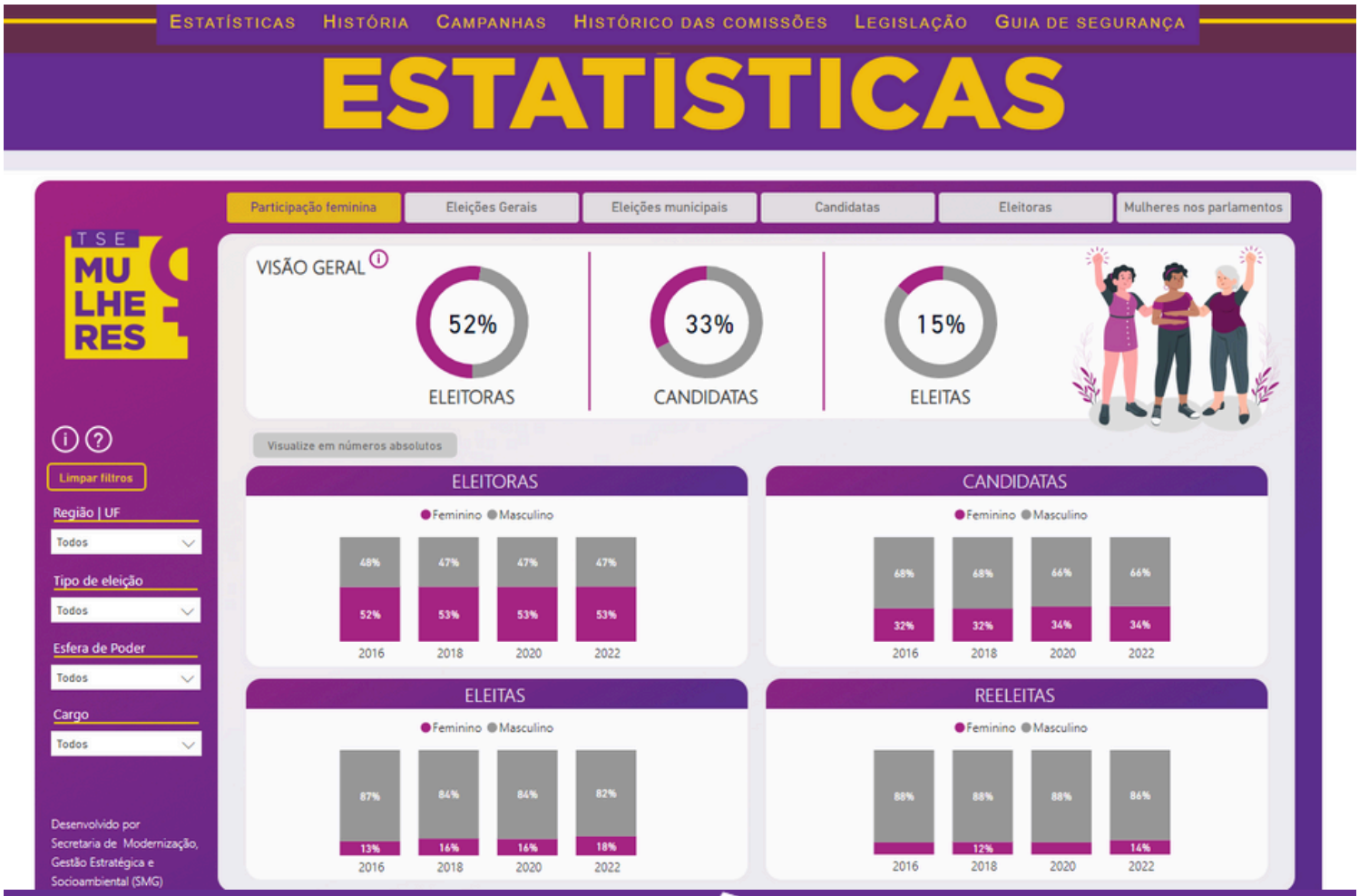

Uma sociedade realmente democrática inclui a participação das mulheres em todas as áreas, inclusive na política.

Clique aqui para acessar o site do TSE.

MPMT Ministério Público do Estado de Mato Grosso

5. NOTÍCIAS

- Projeto prevê criação de relatório para subsidiar política pública para mulher. Para saber mais, clique aqui.
- Projeto prevê que estados disponibilizem aplicativo para denúncia de violência doméstica com recurso de acessibilidade. Para saber mais, clique aqui.
- Projeto assegura a distribuição de absorventes femininos em pelo menos um local por município. Para saber mais, clique aqui.
- Projeto inclui indígenas em plano de combate da violência contra a mulher. Para saber mais, clique aqui.
- Projeto obriga profissional de saúde a informar mulher estuprada de que ela tem direito ao aborto. Para saber mais, clique aqui.
- Projeto premiará ações de enfrentamento à violência contra a mulher. Para saber mais, clique aqui.
- Mulheres vítimas de violência doméstica poderão ter atendimento acessível em delegacias e defensorias . Para saber mais, clique aqui.
- TRF2 aprova Protocolo Regional de enfrentamento à violência doméstica e familiar da 2ª Região da JF. Para saber mais, clique aqui.
- Meninas negras de até 13 anos são maiores vítimas de estupro no Brasil; crime cresceu 91,5% em 13 anos. Para saber mais, clique aqui.
- Projeto prevê possibilidade de trabalho remoto para mulheres em situação de violência doméstica. Para saber mais, clique aqui.
- MPMT - Parceria garante 6.700 vagas para pessoas em situação de vulnerabilidade. Para saber mais, clique aqui.

6. CANAIS DE ATENDIMENTOS

- **190 – Polícia Militar.**
- **180 – Central de Atendimento à Mulher em Situação de Violência.**

OUVIDORIA DAS MULHERES – MPMT

Ligue: 127 - das 8h às 18h (custo de uma ligação local)

Telefones e Whatsapp: (65) 9.9259-0913 e (65) 9.9269-8113

E-mail: ouvidoriadasmulheres@mpmt.mp.br

Site: mpmt.mp.br/ouvidoria

ESPAÇO CALIANDRA – MPMT

Sede das Promotorias de Justiça da Capital - Av. Desembargador Milton Figueiredo, s/n, Setor D, Centro Político Administrativo.

(65) 3611-0651 - Telefone e WhatsApp

espaco.caliandra@mpmt.mp.br

OBSERVATÓRIO CALIANDRA

caliandra.mpmt.mp.br

DELEGACIA DE DEFESA DA MULHER

Telefone e Whatsapp: (65) 3613-8901/(65) 9.8173-0709

SOS Mulher - Medida Protetiva On-line, clique aqui.

- Além disso, em Cuiabá/MT, a Patrulha Maria da Penha prossegue atendendo as ocorrências normalmente.
- A Casa de Amparo às Mulheres Vítimas de Violência Doméstica continua em funcionamento, acolhendo as mulheres em situação de risco.

MPMT Ministério Público DO ESTADO DE MATO GROSSO

7. BANCO DE PEÇAS

É com imensa satisfação que o **Centro de Apoio Operacional Sobre Estudos de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Gênero Feminino** informa que o Banco de Peças e o Portal do CAO encontram-se atualizados com modelos de manifestações, artigos científicos, dados estatísticos, jurisprudências, inclusive da Corte Interamericana de Direitos Humanos, podcast, entre outros materiais de apoio, para auxiliar os Membros e Servidores na execução das atividades finalísticas, relacionadas à área da Violência Doméstica.

Além disso, considerando a necessidade de ampliar cada vez mais a qualidade e a variedade dos arquivos constantes em nosso Banco de Peças, solicitamos aos Membros e Servidores os bons préstimos de nos encaminhar minutas de peças de suas autorias, que poderão subsidiar o trabalho de todo o Ministério Público do Estado de Mato Grosso na área pertinente, abrilhantando, assim, o nosso acervo.

Os arquivos poderão ser encaminhados em documento editável ou em PDF para o e-mail **cao.vdomestica@mpmt.mp.br**.

"A vida começa quando a violência acaba"

– Maria da Penha

Mês de conscientização pelo
Fim da Violência Contra a Mulher

MPMT
Ministério Público
DO ESTADO DE MATO GROSSO